



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

Requerimento nº 41/2013

Primo Giovani Poli Del Vechio e Cristiano Benedito,
Vereadores em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais,
requerem lhe sejam prestadas informações sobre o reajuste no IPTU 2013, quais sejam:

1. Quais critérios foram utilizados para o reajuste?
2. De acordo com o Decreto nº 2406, de 05 de dezembro de 2012, o reajuste do valor venal para efeito do lançamento do IPTU para o exercício de 2013 deveria ser de **6,95%**. Neste sentido, para os IPTU que foram reajustados acima desse percentual, qual é a justificativa?

J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, tendo em vista inúmeras reclamações de munícipes que tiveram seus IPTUs reajustados em aproximadamente 100%.

Portanto, busca-se uma explicação para esclarecimento aos interessados, uma vez que o Decreto acima mencionado estabeleceu apenas 6,95% de reajuste.

Demais explicações em plenário.

Joanópolis, 22 de abril de 2013.

**Primo Giovani Poli Del Vechio
Vereador**

**Cristiano Benedito
Vereador**

*Rua Francisco Wolters, 146 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 00.950.072/0001-08
PABX: (11) 4888-9800 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.
e-mail:cmjoanopolis@uol.com.br – site: www.camarajoanopolis.sp.gov.br*



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Ofício Gab. nº 300/2013
Ref.: Requerimento nº 41/2013

Joanópolis, 10 de Maio de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fazemos uso deste, para encaminhar a V.Ex.^a, e ao Vereador Cristiano Benedito, ambos autores do requerimento em epígrafe, as informações solicitadas, sendo as que segue:

1. O reajuste aplicado ao valor venal dos imóveis para efeito de lançamento do IPTU para o exercício 2013 foi de 6,95%, como determina o Decreto nº 2406 de 05 de Dezembro de 2012, do então prefeito Celso Nogueira.

2. Informamos não ter havido qualquer reajuste acima do percentual instituído pelo Decreto nº 2406. A título de elucidar qualquer dúvida acrescentamos que os imóveis adquiridos em loteamentos regulares que tiveram suas obras de infraestrutura (pavimentação, arborização, guia e sarjeta, rede de água e esgoto, rede de força, etc) finalizada no exercício de 2012, tiveram os valores correspondentes a estas melhorias acrescidas ao IPTU 2013, nas porcentagens que versa nosso Código Tributário.

Isso posto, esperamos ter atendido aos anseios de V. Ex.^a, esclarecendo as indagações, e munindo-lhe dos argumentos elucidativos da questão, para que uma vez inquiridos por algum município, possa explicar-lhe o fato.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito

Excelentíssimo Senhor

CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO
EXCELENTE — 10-MAI-2013 12:14:00
mof.m
11243664-00000000000000000000000000000000



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

*Rua Francisco Wolters, 146 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 00.950.072/0001-08
PABX: (11) 4888-9800 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.
e-mail: cmjoanopolis@uol.com.br – site: www.camarajoanopolis.sp.gov.br*